



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



APOSTILA nº 001/2024

Contrato nº 028/2022

O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, doravante denominado contratado com o Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, celebrou com a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto o Contrato de nº 028/2022, com vigência até 05 de abril de 2024, o qual foi devidamente renovado.

Pleiteia a contratada o reajuste de seus preços. O pleito da Requerente foi submetido à análise do Secretário de Finanças desta Prefeitura, a qual, após a comprovação, através de índices oficiais previamente estabelecidos (IPCA), da legalidade do reajuste, conferiu-o e o autorizou.

A Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 028/2022 estabelece que: *"Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados"*.

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores rezam que: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida, assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, o valor mensal constante no Contrato nº 028/2022, passa de R\$ 6.494,56 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.738,73 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), conforme planilha de cálculo.

Tobias Barreto, 05 de abril de 2024.


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



PLANILHA DE REAJUSTE

Contrato	Valor Contratual Mensal - R\$ -	Variação índice IPCA - % -	Valor Contratual Mensal após reajuste - R\$ -
Nº 028/2022	R\$ 6.494,56	3,76 %	R\$ 6.738,73